

PROJETO DE LEI Nº 08 /2023.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo da Estância, e dá outras providências.

Art. 1º As seguintes vias públicas localizadas na Extensão Urbana do Passo da Estância, neste Município de Barra do Ribeiro, declarada pela Lei Municipal nº 2.400/2018, passam a denominar-se:

- I - Rua "1" - **Rua 1º de Janeiro;**
- II - Rua "2" - **Rua 2 de Fevereiro;**
- III - Rua "3" - **Rua 1º de Maio;**
- IV - Rua "4" - **Rua 21 de Abril;**
- V - Acesso "5" - **Acesso 31 de Maio;**
- VI - Rua "6" - **Rua Vinte de Março;**
- VII - Rua "8" - **Rua 31 de Setembro.**

Art. 2º O croqui de localização e o memorial descritivo anexos, passam a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 13 de fevereiro de 2023.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação das vias públicas da Extensão Urbana do Passo da Estância, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regularizar o acesso às vias públicas da Extensão Urbana do Passo da Estância, melhorar as informações locais, facilitar a localização por serviços postais e de entrega, garantir um melhor ordenamento urbano, além de dar a cada imóvel um endereço certo.

Outrossim, se faz necessário oficializar os nomes das vias e logradouros públicos, pois a denominação de uma rua é de extrema importância e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Os nomes apresentados, em sua maioria, foram nomes sugeridos pela Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com o setor de Fiscalização do Município, pois são nomes que não constam nos cadastros oficiais e são de fácil identificação.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

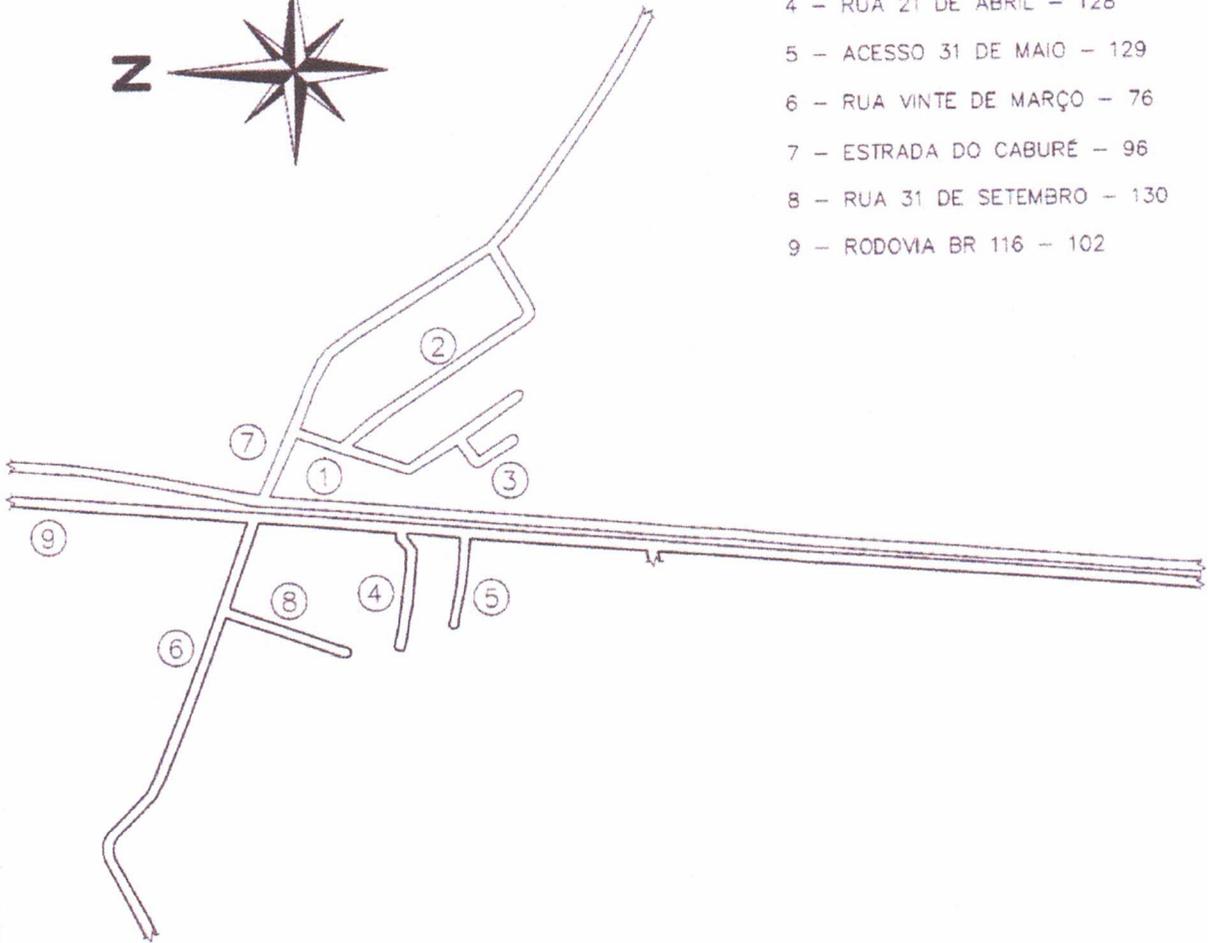
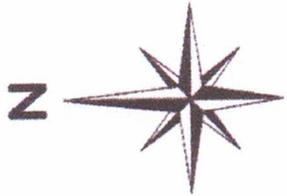
Barra do Ribeiro, 13 de fevereiro de 2023.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

LEGENDA COM LOGRADOURO:

- 1 - RUA 1º DE JANEIRO - 125
- 2 - RUA 2 DE FEVEREIRO - 126
- 3 - RUA 1º MAIO - 127
- 4 - RUA 21 DE ABRIL - 128
- 5 - ACESSO 31 DE MAIO - 129
- 6 - RUA VINTE DE MARÇO - 76
- 7 - ESTRADA DO CABURÉ - 96
- 8 - RUA 31 DE SETEMBRO - 130
- 9 - RODOVIA BR 116 - 102



PASSO DA ESTÂNCIA
SEM ESCALA



Título

Croqui Passo da Estância

Obra Passo da Estância - Barra do Ribeiro/RS

Proprietário Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro

Escala: sem
escala

Responsável Técnica Gabriela Padula de Souza - CREA RS219670

Bairro: Passo
da Estância

Assunto Croqui - Nomeação de Ruas

Prancha

Data:
22/12/2022

Assinatura Proprietário

Assinatura Responsável Técnico

01



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever o levantamento do Georreferenciamento executado nos Bairro e Passo da Estância para nomear as Ruasabaixo descritas.

1) Situação de Área – Denominação de Rua – Bairro: Passo da Estância

Ruas:

- Vinte de Março – Confronta a BR 116;
Coordenadas Início da Rua: 30°21'2.88"S 51°25'45.07"O
Coordenadas Final da Rua: 30°20'58.91"S 51°26'2.64"O

- 1° de Janeiro:
Coordenadas Início da Rua: 30°21'4.38"S 51°25'41.26"O;
Coordenadas Final da Rua: 30°21'12.72"S 51°25'39.80"O.

- 2 de Fevereiro:
Coordenadas Início da Rua: 30°21'6.27"S 51°25'41.89"O;
Coordenadas Final da Rua: 30°21'11.70"S 51°25'33.56"O.

- 1° de Maio:
Coordenadas Início da Rua: 30°21'10.49"S 51°25'41.61"O;
Coordenadas Final da Rua: 30°21'12.51"S 51°25'41.69"O.

- 21 de Abril:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



Coordenadas Início da Rua: 30°21'8.60"S 51°25'46.38"O;

Coordenadas Final da Rua: 30°21'8.12"S 51°25'50.46"O.





- 31 de Maio:

Coordenadas Início da Rua: 30°21'10.16"S 51°25'46.62"O;

Coordenadas Final da Rua: 30°21'9.31"S 51°25'50.30"O.

- 31 de Setembro:

Coordenadas Início da Rua: 30°21'1.73"S 51°25'48.85"O;

Coordenadas Final da Rua: 30°21'6.13"S 51°25'50.61"O.

Barra do Ribeiro, 22 de dezembro de 2022.

Gabriela Padula de Souza ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Cadastrada em
22/12/2022 às 14:05:24 (UTC)

Gabriela Padula de Souza
Engenheira Civil RS219670